

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 470/2014 – DG

Designa os substitutos eventuais da
Chefia do Cartório da 22ª ZE –
Acari/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 17.765/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	KÉLIA XÉNIA DE MEDEIROS SILVA: Agente Administrativo, matrícula n.º 2620, requisitada à Prefeitura de Currais Novos
2º substituto	MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS: Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 0008, requisitada à Prefeitura de Acari

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2014.

Natal, 30 de dezembro de 2014.

Ana Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral